

LEI nº 1.899/2013

De: 19/04/2013

EMENTA: Ratificam-se as Alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO e da outras providencias.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Ficam Ratificadas a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Alterações do Protocolo de Intenções, convertendo-se em Contrato de Consorcio Público e Estatuto as deliberações em Assembléias Gerais datada de 17 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as seguintes alterações abaixo:

I – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Motorista de 03 (três) para 10 (dez) nos termos da Legislação Vigente;

II – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Operador de 03 (três) para 10 (dez) nos termos da Legislação Vigente;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 19 de abril de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal